



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 874, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Exonerar, a pedido, HELOISA LINS MUNIZ DUBEUX do cargo em comissão de Assistente da Consultoria Jurídica, código DAS 102.2.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.11.2010 - Seção 2.